



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

**ANO XIII – Nº 3128 – Assú-RN, quinta-feira, 02 de março de 2017**

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito – 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -  
Juiz de Direito titular da Vara  
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro  
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª  
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz  
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do  
Foro e Juiz substituto do Juizado  
Especial Cível e Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite  
Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de  
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de  
Albuquerque  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### **(\*)TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU

CONTRATADO: K N DE MEDEIROS – CNPJ: 70.034.327/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/07/1993 e suas alterações, e demais exigências deste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de “trio elétrico” para apresentação durante o período carnavalesco 2017 deste município.

VALOR: R\$ 69.350,00 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 004 - Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Fonte Livre

Programa e Trabalho: 0012 - Fortalecimento do Turismo Local

Projeto / Atividade / Denominação: 2041 - Apoio aos Eventos Culturais e Festivos

Elemento de Despesa: 166 - 339039000000 - Pessoa Jurídica.

Assú (RN), 24 de Fevereiro de 2017.

*(\*) Republicação por incorreção*

#### **PORTARIA DE FÉRIAS Nº 047/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ALDENIZA DE OLIVEIRA PERES, matrícula nº 9233-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CI-F1/M2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 06 de fevereiro de 2017 a 07 de março de 2017,

efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA DE FÉRIAS Nº 048/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) JOÃO MARIA DA FONSECA NICÁCIO, matrícula nº 2117-7, ocupante do cargo de GARI, 06 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016, para serem gozadas durante o período de 03 de fevereiro de 2017 a 04 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 049/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** a(o) servidor(a) THALITA SOUZA SILVA, matrícula nº 3968-1, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CII-F5/M3 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 06 de fevereiro de 2017 a 07 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 050/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** a(o) servidor(a) LUCIANA CARLA SILVA RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 9304-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, CI-F1/M1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, para serem gozadas durante o período de 06 de março de 2017 a 04 de abril de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 051/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 1065-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, B-3/II lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 14 de fevereiro de 2017 a 15 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 052/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA GORETH TOMAZ SIQUEIRA, matrícula nº 3699-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, CIII-F8/M4 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, para serem gozadas durante o período de 20 de fevereiro de 2017 a 21 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 053/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** a(o) servidor(a) FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS, matrícula nº 3233-7, ocupante do cargo de GARI, 06 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2012 a 27 de junho de 2013, para serem gozadas durante o período de 13 de fevereiro de 2017 a 15 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 054/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) VALTER DELFINO SOUTO, matrícula nº 1847-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A-2/I lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2014 a 01 de dezembro de 2015, para serem gozadas durante o período de 13 de fevereiro de 2017 a 15 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 055/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) LUIZ MARIANO DA SILVA, matrícula nº 1662-7, ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016, para serem gozadas durante o período de 10 de fevereiro de 2017 a 12 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 056/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) RAYONNE FRATRECCIO ADERALDO DA SILVA, matrícula nº 9284-7, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, 647 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, para serem gozadas durante o período de 15 de fevereiro de 2017 a 17 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 057/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) FRANCISCO SOARES SOBRINHO, matrícula nº 1160-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, B-3/II lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, para serem gozadas durante o período de 13 de fevereiro de 2017 a 15 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 058/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 2885-7, ocupante do cargo de GARI, 06 lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para serem gozadas durante o período de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 059/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) RAYANE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9275-8, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CI-F1/M2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 06 de março de 2017 a 04 de abril de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura

Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 060/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 105, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIII-F7/M3 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 06 de março de 2017 a 04 de abril de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 061/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) FRANCISCO HÉLIO DA SILVA, matrícula nº 93, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIII-F7/M3 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 15 de fevereiro de 2017 a 17 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 062/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA GEUDINER DE LIMA, matrícula nº 9364-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CI-F1/M1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 27 de março de 2015 a 26 de março de 2016, para serem gozadas durante o período de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 063/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) NUBIA MARTINIANO DA SILVA, matrícula nº 3582-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CIII-F9/M4 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 19 de março de 2014 a 18 de março de 2015, para serem gozadas durante o período de 06 de março de 2017 a 04 de abril de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 064/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ANA KARLA DE MELO REZENDE, matrícula nº 9387-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, CI-F1/M1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016, para serem gozadas durante o período de 06 de março de 2017 a 04 de abril de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 065/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) JOSÉ GUSTAVO PRAXEDES AZEVEDO, matrícula nº 9506-8, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, CI-F1/M1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 07 de março de 2017 a 05 de abril de 2017, efetuando-

se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura

Municipal do Assú - RN, em 10 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### ENTIDADES E INSTITUIÇÕES

##### CMDCA

###### Resolução nº 001/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente do Município do Assú, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (estatuto da criança e do adolescente) Lei Municipal nº 507/2014 que dispõe sobre a política de atendimento a crianças e adolescentes, em seu artigo 7º parágrafo 1º, vem por meio desta resolução publicar o resultado de escolha da vice -Presidência deste colegiado.

Está resolução dispõe sobre a deliberação da escolha do vice-presidente do colegiado Sendo eleita pelos, conselheiros presentes a senhora **Erika Milena Matias de Medeiros**, representante governamental da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, reunião que aconteceu no dia 17/02/2017, às 16 horas na Casa dos Conselhos Rua: Musicista Sandoval da Fonseca, nº 630, IPE, Assú, Rio Grande do Norte.

Fábio Lourenço da Silva  
Presidente do CMDCA

Assú, RN 02, de Março de 2017.

###### Edital de publicação nº03/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente do Município do Assú, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (estatuto da criança e do adolescente) Lei Municipal nº 507/2014 que dispõe sobre a política de atendimento a crianças e adolescentes, em seu artigo 7º parágrafo 1º, vem por meio deste, publicar a composição do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente; com as representações não Governamentais e Governamentais:

###### Representantes Não Governamentais Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae)

Titular - Ana Raquel de Melo Medeiros  
Suplente – Maria Ranilda Cavalcanti de Castro  
**Associação dos Moradores dos Bairros**

###### Frutilandia I , II e Fulô do Mato

Titular- Maria Domingas Pereira de Souza  
Suplente - Bruno Minelli Dantas de Araújo dos Santos

###### Associação Assuense de Taekwondo

Titular – Fábio Lourenço da Silva  
Suplente- Arthur Samy Lisboa Neto

###### Associação Comunitária de Olho d'água Piáto

Titular- Antônia Ranicarla da Costa  
Suplente- Luminaldo Albano da Costa

###### 28º Grupo de Escoteiros Nossa Senhora das Vitórias

Titular- Sávio Rogério da Silva Soares  
Suplente- Luiz Eduardo Rocha

###### 13º Grupo de Escoteiros Maxwell de Barros Machado

Titular – Alexandre Douglas de Souza  
Suplente – Patrick Anderson de Souza Silva

###### Representantes Governamentais Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Titular- Erika Milena Matias de Medeiros  
Suplente- Izabel Gardênia de Sousa

###### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular- Raimunda Liduina Borges de Sá Leitão  
Suplente- Leonila de Moura Lessa

###### Secretaria Municipal de Finanças

Titular- João Batista de Araújo  
Suplente- Maria da Conceição Barbosa Bezerra

###### Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Mirtes Marione de Souza  
Suplente – Kadidja Paiva de Medeiros Oliveira

###### Secretaria Municipal de Governo

Titular – Geórgia Karina de Sá Leitão Macêdo  
Suplente- Vagner Soares de Oliveira

###### Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, esportes e Juventude

Titular- Manoel Plácido Filho  
Suplente- José Arnóbio de Abreu Júnior

Assú 02/03/2017

Fábio Lourenço da Silva  
Presidente do CMDCA

###### Resolução nº 002/2017

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, do município do Assú, no Rio Grande do Norte no uso das atribuições na Lei Federal nº 8.069/90 (estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 507/2014 que dispõe sobre a política de atendimento a crianças e adolescentes, resolve informar a mudança do nome da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho, Cidadania e Habitação órgão Governamental de cadeira neste colegiado.**

Fábio Lourenço da Silva  
Presidente do CMDCA

Assú, RN 02/03/2017

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges  
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –  
Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PLANTÃO DE FARMÁCIAS  
 MARÇO DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
02	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
03	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
04	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
05	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	<b>24 horas</b>
06	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
07	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
08	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
11	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
12	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	<b>24 horas</b>
13	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
14	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
15	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
16	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
17	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
18	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
19	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	<b>24 horas</b>
20	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
21	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
22	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
23	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
24	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
25	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	<b>24 horas</b>
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
##	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
##	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
02	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
04	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
05	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
06	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
07	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
08	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
10	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
11	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
12	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
14	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
16	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
17	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
19	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	24 horas
20	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
22	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
23	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
25	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
26	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
28	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
29	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
30	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
31	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	